

PORTARIA Nº. 037 / 2022
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

AFASTAR o Sr. **SEVERINO CÉLIO LOPES DE LIMA**, RG 38.421-
SSP-SP e CPF [REDACTED] Suplente do Partido Social Democrático (PSD), do Mandato de Vereador, tendo em vista o RETORNO do Vereador-Eleito pelo Partido social democrático (PSD) nas eleições de 2020, Sr. **ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS**, RG Nº 5.123-
a partir desta data.

Publique-se,

Leia-se,

Cumpra-se.

Bom Jardim, 10 de outubro de 2022.



LENILSON SANTOS DE LIMA

Presidente

